



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000
Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

DECRETO LEGISLATIVO Nº 396, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

***OUTORGA TÍTULO DE CIDADÃO PORTO-FELICENSE AO SENHOR
PAULO JOSÉ DA SILVA NOGUEIRA***

*José Eud Antunes, Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz, faço saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:*
PDL Nº25/2015 - Autoria: Vereador Roberto Brandão Rodrigues - PT

*Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão Porto-felicense ao senhor Paulo
José da Silva Nogueira, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Porto
Feliz.*

*Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta
de dotação própria, consignada no orçamento vigente.*

*Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Porto Feliz, 26 de outubro de 2015.

José Eud Antunes
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara em 27 de outubro de 2015.

Élide Martorano
Diretora Administrativa